

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 22 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de gasoduto para transporte de gás natural, localizado no Município de Duque de Caxias, sob a responsabilidade da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS-TAG.

Art. 2º- Designar JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO MENDES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 2701386-1, FLÁVIA GUTMAN BARBOSA, Engenheira, matrícula nº 390.369-7, DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0 e DIOGO SINGULANI RIBEIRO MARQUES, Tecnólogo, matrícula nº 390.142-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de ramal de fornecimento de gás natural, localizado no Município de Duque de Caxias, sob a responsabilidade da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS-TAG, conforme o processo administrativo nº E-07/203.153/2008.

Art. 3º- Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/Químico matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2327, de 29 de novembro de 2008.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY

Diretora

Publicada em 12.11.09